

ESCOLA SUPERIOR DE CRUZEIRO

CURSO DE FISIOTERAPIA

MANUAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM FISIOTERAPIA

CRUZEIRO/2018

Apresentação

Esse MANUAL é um instrumento oficial de orientação do Estágio Supervisionado do Curso de Fisioterapia da ESCOLA SUPERIOR DE CRUZEIRO. Este MANUAL tem com objetivo nortear o aluno estagiário, bem como estabelecer e divulgar os regulamentos e normas inerentes a este processo.

Estágio Supervisionado em Fisioterapia

1.0 - Aspectos Legais do Estágio

O Conselho Federal de Educação, por força da Resolução nº4/83, de 28 de fevereiro de 1983, baixou normas fixando o currículo mínimo dos cursos de Fisioterapia.

Quanto ao Estágio Supervisionado, aquela resolução estabelece no seu artigo 5º: “O ciclo de matérias profissionalizantes para a formação do Fisioterapeuta constará de (...); e Estágio Supervisionado, constando de prática de Fisioterapia Supervisionada”.

A obrigatoriedade da disciplina fundamenta-se, também, na Lei Federal nº6494, de 7 de Dezembro de 1997, e no Decreto nº87.497, de 18 de agosto de 1982.

A profissão de Fisioterapeuta foi regulamentada pelo decreto-lei nº 938, de 13 de Outubro de 1969, publicado no D.O.U. em 14/10/69 e retificado em 16/10/69.

Esse decreto-lei prevê que é atividade privativa do Fisioterapeuta executar métodos e técnicas fisioterapêuticas, com a finalidade de restaurar e desenvolver a capacidade física do paciente. Também prevê que no campo de atividades específicas, o Fisioterapeuta pode dirigir serviços em órgãos e estabelecimentos públicos e particulares, ou assessorá-los tecnicamente; exercer o magistério nas disciplinas de formação básica ou profissional, de nível superior ou médio; supervisionar profissionais e alunos em trabalhos teóricos e práticos.

1.1 – Estágio Supervisionado do Curso de Fisioterapia – ESC

O Estágio Supervisionado do Curso de Fisioterapia da Escola Superior de Cruzeiro é composto por 06 (seis) áreas, perfazendo o total de 1000 horas.

Essas horas de estágio são divididas em 06 (seis) rodízios, para atender a resolução CNE/CES 4/2002 (Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Fisioterapia), no seu art. 5º parágrafo IV, que determina a formação do aluno em todos os níveis de complexidade do sistema.

2.0 – Justificativa

O Estágio Supervisionado de Fisioterapia tem por objetivo dar oportunidade de aplicação dos conhecimentos teórico-práticos, anteriormente adquiridos, favorecendo o

desenvolvimento e aprimoramento de qualidades inerentes ao futuro profissional na área de Fisioterapia.

3.0 – Objetivos

- Introduzir o discente–estagiário no contexto prático, no que se refere ao Fisioterapeuta enquanto profissional;
- Desenvolver a responsabilidade profissional no discente – estagiário, proporcionar interação junto a uma equipe multidisciplinar;
- Proporcionar o desenvolvimento da capacidade de autocrítica perante seu desempenho como Fisioterapeuta;
- Contribuir para a formação humana, ética e moral do futuro profissional;
- Aprimorar a prática de recursos, métodos e técnicas fisioterapêuticas com abordagem em Ortopedia, Traumatologia, Reumatologia, Geriatria, Neurologia, Pneumologia, Cardiologia, Pediatria, Terapia Intensiva, Ergonomia, Dermatofuncional;
- Reconhecer as características, fisiopatologia, manifestações clínicas e repercussões agudas e crônicas das afecções;
- Compreender os objetivos e limitações dos exames complementares e sua aplicação para o fisioterapeuta;
- Capacitar o aluno a realizar avaliação e tratamento fisioterapêuticos;
- Proporcionar condições para a elaboração de trabalhos e pesquisas científicas;
- Capacitar o aluno a reconhecer a necessidade de encaminhamento a outros especialistas.

4.0 - Metodologia:

- Treinamento prático nos ambulatórios, clínica-escola, clínica-médica, UTI, entre outros;
- Discussão de casos clínicos e artigos científicos;
- Seminários de revisão teórica;
- Participação em sessões clínicas;
- Aulas práticas de técnicas específicas.

5.0 - Subáreas que compõem o Estágio Supervisionado

O estagiário deve cumprir o Estágio Supervisionado I e II, que se compõe de seis etapas, com características próprias, conforme distribuição realizada pela Coordenação do Curso no início de semestre ano.

Estágio Supervisionado I e II: - Hospitalar (Santa Casa de Guaratinguetá e/ou Cruzeiro)
- Ortopedia/ Reumatologia
- Atendimento Domiciliar (PAMDS/PSF) / Grupos Populacionais (Geriatría)
- Ergonomia / Hidroterapia
- Neurologia - Adulto
- Pediatria / Dermatofuncional

Obs.: A aprovação em todos os estágios é indispensável e obrigatória para colação de grau.

6.0 – Supervisores de Estágio

1. Prof^a Esp. Adélia Pinto Gibier de Souza Cardoso
2. Prof. Esp. Anderson Moreno de Siqueira
3. Prof^a Dr^a Danielle Rodrigues de Oliveira
4. Prof. Me. Ivan Marques dos Reis
5. Prof^a Dr^a. Lílíana Aparecida de Paula Azevedo
6. Prof. Esp. Luiz Fernando Braga de Oliveira
7. Prof^a Me. Marília Barbosa Santos Garcia
8. Prof^a Esp. Núbíia Aparecida Marins Gaspar da Silva
9. Prof. Me. Ronaldo Paulo Merenda

6.1 – Funções do Professor Supervisor de Estágio

O Professor Supervisor de Estágio tem como função principal à supervisão e/ou orientação do aluno no planejamento, execução e avaliação do tratamento fisioterapêutico, incentivando-o e ampliando as formas de aplicação dos conhecimentos teóricos adquiridos em sala de aula. Orientam, também, as pesquisas bibliográficas e de campo, que ajudarão no desenvolvimento do Estágio.

7.0 – Atribuições do Estagiário

O aluno estagiário deverá estar apto a exercer de forma plena todas as atribuições cabíveis ao futuro profissional Fisioterapeuta, tendo como função:

- Avaliar de forma global o paciente em sua respectiva área de atuação;
- Manter um programa de tratamento baseado em conhecimentos vistos no decorrer do curso;
- Realizar o tratamento fisioterapêutico de forma objetiva e segura ao paciente, sob supervisão;
- O estagiário deverá estar ciente de todas as intercorrências que poderão surgir durante o tratamento, buscando a melhor resolução durante a mesma;
- O estagiário deverá apresentar total domínio das técnicas fisioterapêuticas, de acordo com as respectivas patologias apresentadas;
- O estagiário deverá manter em dia o preenchimento de prontuários, fichas de avaliação e/ou documentação referente ao Estágio Supervisionado;
- Elaborar programa de tratamento e relatório dos pacientes que estiverem sob seus cuidados.
- Observar e analisar os programas de estágio supervisionado esclarecendo as dúvidas com o supervisor.

8.0- Normas disciplinares para os estagiários

- O aluno estagiário deverá apresentar-se no local de estágio, bem como em todas as atividades a ele inerentes, trajando obrigatoriamente, roupa branca apropriada e jaleco branco. Não será permitida a permanência do aluno no estágio sem traje adequado.
- A aparência deve refletir ordem, segurança, delicadeza e respeito às pessoas. Pedese aos estagiários discrição no uso de jóias, maquiagem, pintura, decotes e transparência das roupas;
- Para desenvolver suas atividades, o aluno estagiário deverá obrigatoriamente utilizar material pessoal;
- Os estágios supervisionados serão desenvolvidos nos horários estabelecidos em cada local de estágio;

- Para maior disciplina, o estagiário somente terá acesso ao local de estágio no período de atuação, ou durante o desenvolvimento de trabalhos científicos sob autorização prévia do Professor responsável;
- Por dever ético, o estagiário guardará sigilo profissional. As informações necessárias deverão ser solicitadas ao supervisor da área e no local de Estágio;
- Qualquer danificação por maus tratos do material utilizado pelo aluno estagiário ficará sob total responsabilidade do mesmo;
- O estagiário deverá utilizar o material do setor, deixando-o em ordem e limpo, devendo ser extremamente cuidadoso durante o manuseio do mesmo;
- O estagiário deverá seguir todas as normas internas da Instituição a que for designado.
- Avisar com antecedência ao supervisor quando houver necessidade de faltar ou chegar atrasado.
- É de responsabilidade do estagiário avisar o paciente, com antecedência, em caso de falta.
- A ética profissional deverá estar presente no cotidiano do Estágio.
- É obrigatória a entrega (Xerox) da apólice de seguro de vida e da carteirinha de vacinação. (Vacinas obrigatórias: Dupla adulto, Hepatite B, Gripe e Sarampo, Caxumba e rubéola).

9.0 – Duração e frequência

- O aluno permanecerá por um período de 6 a 7 semanas em cada uma das 3 áreas de estágio durante o semestre;
- A progressão de um estágio a outro se dará quando o aluno completar a carga horária total do Setor atual;
- Até 3 (três) faltas justificadas serão aceitas, sendo permitido somente 1 falta por área. O aluno **deverá** apresentar por escrito às justificativas, quando falta emergencial, ou prévia autorização do supervisor responsável pelo dia da falta;
- A tolerância para atrasos é de 15 minutos, não podendo o atendimento do paciente ser prejudicado pelo atraso do aluno. A cada 3 (três) atrasos será computada 1 (uma) falta para o aluno;

Observação: Não há nenhuma atividade teórica que substitua o estágio realizado pelo aluno, pois a mesma constitui uma atividade prática.

- ✓ É proibido o “abonar faltas” dos alunos estagiários;

- ✓ Será descontado na avaliação as faltas cometidas pelo aluno;
- ✓ Serão aceitas as justificativas para as faltas em estágio quando devidamente comprovadas e somente em casos de doenças e as ausências previstas em Lei e Licença Maternidade.
- ✓ Atenção: As faltas justificadas não implicarão no desconto da carga horária, mas sim da nota final do estágio.

10.0 – Critérios de Avaliação

Os alunos que estiverem realizando as diferentes etapas de Estágio supervisionado são avaliados de acordo com os itens a seguir descritos, preservando-se as características de cada etapa:

AVALIAÇÃO I (60%): constará da observação dos seguintes itens.

- ✓ **Avaliação fisioterapêutica: 4,0 pontos**
 - Postura do aluno durante a avaliação;
 - Conhecimento e aplicação correta dos métodos e técnicas de avaliação utilizadas;
 - Descrição do diagnóstico fisioterapêutico baseado na avaliação realizada;
 - Elaboração e descrição dos objetivos e condutas de tratamento para paciente;
 - Entrega da Ficha de avaliação no prazo determinado;
 - Correção da ficha de avaliação de acordo com as orientações dos supervisores de estágio.
- ✓ **Relatório evolutivo: 0,5 ponto**
 - Descrição detalhada, de acordo com as normas estabelecidas no setor, dos atendimentos diários de todos os pacientes;
 - Organização dos relatórios evolutivos de todos os pacientes.
- ✓ **Desempenho prático no atendimento: 4,0 pontos**
 - Conhecimento e justificativa teórica de todas as técnicas e recursos fisioterapêuticos utilizados com os pacientes;
 - Escolha e aplicação adequada das técnicas e/ou recursos fisioterapêuticos;
 - Empenho na busca por novas técnicas e recursos a serem utilizados com os pacientes;
 - Evolução do quadro do paciente em função das técnicas e recursos adotados;
 - Criatividade e capacidade de adaptação às dificuldades;
 - Capacidade de envolver o paciente no processo terapêutico.
- ✓ **Frequência: 0,5 ponto**
- ✓ **Pontualidade: 0,5 ponto**
- ✓ **Relação aluno - equipe - paciente: 0,5 ponto**
 - Capacidade de trabalhar em equipe e atitude respeitosa com os colegas;
 - Atitude respeitosa com os supervisores;
 - Ética profissional;

- Apresentação pessoal (Vestuário, unhas, brincos, jaleco);
- Atitude respeitosa em relação ao paciente e suas limitações.

AVALIAÇÃO II (40%): constará da observação dos seguintes itens.

✓ **Seminário e/ou chamada oral: 2,0 pontos**

- Domínio do conhecimento teórico sobre os assuntos abordados;
- Apresentação;
- Participação e interesse nos assuntos.

✓ **Avaliação teórica e/o prática: 8,0 pontos**

- Através de uma avaliação escrita (dissertativa e/ou objetiva) e/ou prática, estará encerrado o processo avaliativo do aluno.

A nota final de cada área de estágio será composta da seguinte forma:

Média da Área de Estágio: $(0,6 \times \text{Avaliação I}) + (0,4 \times \text{Avaliação II})$

11.0 - Média Final do Estágio

A média final (MF) Estágio Supervisionado em Fisioterapia será dada da seguinte forma:

$$\mathbf{MF} = (\text{setor 1} + \text{setor 2} + \text{setor 3}) / 3$$

Atenção: Para aprovação a média final deverá ser maior ou igual a 7,0.

12. Calendário e Horários

Início: 06 de agosto de 2018 / **Término:** 17 de dezembro de 2018

Manhã: 7h50min às 12h25min (8º período)

Tarde: 13h25min às 18h (7º período)

Setores:

1º Setor: 06/08/18 a 14/09/18

Feedback: 27/08/18 a 31/08/18

Prova teórica: 14/09/18 (*sexta-feira*)

2º Setor: 17/09/18 a 01/11/18

Feedback: 08/10/18 a 11/10/18

Prova teórica: 01/11/18 (*quinta-feira*)

3º Setor: 05/11/18 a 17/12/18

Feedback: 26/11/18 a 30/11/18

Prova teórica: 07/12/18 (*sexta-feira*)

Observação: Os feedbacks ocorrerão entre a 3º e 4º semana de cada setor de Estágio Supervisionado em Fisioterapia.

***Conselho de Estágio Supervisionado em Fisioterapia: **15/12/18**

Horários de Atendimentos:

MANHÃ	TARDE
8h10min	13h40min
9h	14h30min
9h50min às 10h (Intervalo)	15h20min às 15h30min (Intervalo)
10h	15h30min
10h50min	16h20min

Observação: exceto PAMDS (14h/15h/16h), Ergonomia e Hospital.

Cruzeiro, 31 de julho de 2018

Profª Drª Danielle Rodrigues de Oliveira
Coordenação Fisioterapia - ESC

ANEXO A

HORÁRIO 2º SEMESTRE – 2018

7º Período A – VESPERTINO

HORÁRIO	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
13h25min às 18h	<p><i>Estágio Supervisionado em Fisioterapia I</i></p> <p>Profª Danielle Oliveira (Hospital)</p> <p>Prof.ª Liliana Azevedo (Ortopedia)</p> <p>Profª Adélia Gibier (Grupos Populacionais)</p>	<p><i>Estágio Supervisionado em Fisioterapia I</i></p> <p>Prof. Ivan Reis (Hospital)</p> <p>Prof. Ronaldo Merenda (Ortopedia)</p> <p>Profª Adélia Gibier (Grupos Populacionais)</p>	<p><i>Estágio Supervisionado em Fisioterapia I</i></p> <p>Prof. Anderson Siqueira (Hospital)</p> <p>Profª Adélia Gibier (Ortopedia)</p> <p>Profª Núbia Marins/ Prof. Luiz Fernando (PAMDS)</p>	<p><i>Estágio Supervisionado em Fisioterapia I</i></p> <p>Profª Danielle Oliveira (Hospital)</p> <p>Profª Liliana Azevedo (Ortopedia)</p> <p>Profª Adélia Gibier (Grupos Populacionais)</p>	<p><i>Estágio Supervisionado em Fisioterapia I</i></p> <p>Profª Liliana Azevedo (Hospital)</p> <p>Prof. Ronaldo Merenda (Ortopedia)</p> <p>Profª Núbia Marins/ Profª Marília Garcia (PAMDS)</p>	***
19h às 19h55min	***		TCC I Profª Patricia Mueller	***	***	***
19h55min às 20h50min	***		TCC I Profª Patricia Mueller	***	***	***

ANEXO B

HORÁRIO 2º SEMESTRE – 2018

8º Período A – MATUTINO

HORÁRIO	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
7h50min às 12h25min	<p><i>Estágio Supervisionado em Fisioterapia II</i></p> <p>Prof^a Núbia Marins (Hidroterapia)</p> <p>Prof.^a Liliana Azevedo (Pediatria)</p> <p>Prof^a Adélia Gibier (Neurologia Adulto)</p>	<p><i>Estágio Supervisionado em Fisioterapia II</i></p> <p>Prof^a Prof. Luiz Fernando Oliveira (Ergonomia)</p> <p>Prof^a Marília Garcia (Dermatofuncional)</p> <p>Prof. Ivan Reis (Neurologia Adulto)</p>	<p><i>Estágio Supervisionado em Fisioterapia II</i></p> <p>Prof^a Núbia Marins (Hidroterapia)</p> <p>Prof. Ivan Reis (Pediatria)</p> <p>Prof. Luiz Fernando Oliveira (Neurologia Adulto)</p>	<p><i>Estágio Supervisionado em Fisioterapia II</i></p> <p>Prof^a Danielle Oliveira (Ergonomia)</p> <p>Prof^a Liliana Azevedo (Pediatria)</p> <p>Prof^a Adélia Gibier (Neurologia Adulto)</p>	<p><i>Estágio Supervisionado em Fisioterapia II</i></p> <p>Prof^a Núbia Marins (Hidroterapia)</p> <p>Prof^a Marília Garcia (Dermatofuncional)</p> <p>Prof. Ronaldo Merenda (Neurologia Adulto)</p>	***
12h30min às 13h25min	***	***	<p><i>TCC II</i></p> <p>Prof^a Patrícia Mueller</p>	<p><i>TCC II</i></p> <p>Prof^a Patrícia Mueller</p>	***	***

ANEXO C

DATAS IMPORTANTES DO 2º SEMESTRE 2018

- ✓ **06 de agosto de 2018:** início das aulas

- ✓ **14 de setembro de 2018:** Prova Teórica (Setor 1) de Estágio Supervisionado (7º e 8º Períodos)

- ✓ **29 a 31 de outubro de 2018:** Entrega do Trabalho de Conclusão de Curso (8º Período)

- ✓ **01 de novembro de 2018:** Prova Teórica (Setor 2) de Estágio Supervisionado (7º e 8º Períodos)

- ✓ **19 a 23 de novembro de 2018:** Apresentações dos Trabalhos de Conclusão de Curso (8º Período)

- ✓ **03 a 05 de dezembro:** Entrega da versão final do Trabalho de Conclusão de Curso (8º Período)

- ✓ **03 a 07 de dezembro de 2018:** Entrega das Atividades Complementares (8º Período)

- ✓ **07 de dezembro de 2018:** Prova Teórica (Setor 3) de Estágio Supervisionado (7º e 8º Períodos)

- ✓ **10 e 11 de dezembro de 2018:** Apresentação dos Projetos de TCC (7º Período)

- ✓ **14 de dezembro de 2018:** Término dos atendimentos do Estágio Supervisionado

ANEXO D

CALENDÁRIO ACADÊMICO – 2º SEMESTRE DE 2018 (CURSOS DE ENFERMAGEM / FISIOTERAPIA)

D	S	T	Q	Q	S	S
			01	<u>02</u>	<u>03</u>	04
05	<u>06</u>	07	08	09	10	<u>11</u>
12	13	14	15	16	17	<u>18</u>
19	<u>20</u>	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

AGOSTO.....27 dias

01 a 04 - Planejamento Pedagógico do 2º Semestre/2018
 01 - Reunião das Coordenações de Cursos
 02 - Reunião Pedagógica com Docentes-ESC
 03 - Projeto ESC-ENADE (Encontro para Docentes, período manhã)
 03 - Colação de Grau (Formandos 1º semestre/2018)
06 - Início das Aulas
 06 - Projeto ESC-ENADE (Encontro para Docentes)
 08 - Projeto ESC-ENADE (Encontro para Docentes)
 11 - Prazo final para envio dos Planos de Ensino às Coordenações de Curso (via e-mail)
 18 - Prazo final para lançamento dos Planos de Ensino e Cronograma de Atividades no Sistema WEB
 20 - Reunião CONDIR e CONSEP
 20 a 24 - Projeto ESC-ENADE (Encontros para Discentes)

D	S	T	Q	Q	S	S
						01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	<u>24</u>	<u>25</u>	<u>26</u>	<u>27</u>	<u>28</u>	<u>29</u>
30						

SETEMBRO.....23 dias

07 - Feriado (Independência)
 08 - Atividades Suspensas
 17 - Reunião CONDIR e CONSEP
24 a 29 - Semana de Provas (1º Bimestre)
 Curso de extensão*

Observação: 1º Bimestre: 01/08/18 a 29/09/19 (50 dias letivos)

D	S	T	Q	Q	S	S
	01	02	<u>03</u>	<u>04</u>	<u>05</u>	06
07	<u>08</u>	<u>09</u>	<u>10</u>	<u>11</u>	12	13
14	15	16	17	18	<u>19</u>	20
21	<u>22</u>	<u>23</u>	<u>24</u>	<u>25</u>	26	27
28	<u>29</u>	<u>30</u>	<u>31</u>			

OUTUBRO.....23 dias

01 - Atividades Suspensas (Comemoração do Dia do Professor)
 02 - Feriado (Aniversário de Cruzeiro)
 03 - Simulação 1 ESC-ENADE
03 a 11 - Período para requerimento de Provas Substitutivas (1º Bimestre).
 12 - Feriado (Nossa Senhora de Aparecida)
 13 - Atividades Suspensas
 19 - **Prazo final para entrega das planilhas de notas na Secretaria/ESC e lançamento no Sistema WEB (1º Bimestre).**
 22 - Reunião CONDIR e CONSEP
 22 a 25 - **Semana da Fisioterapia - ESC (2018)**
 29 - Projeto ESC-ENADE (Encontro para Docentes)
29 a 31- Entrega dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC)

D	S	T	Q	Q	S	S
				01	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

NOVEMBRO.....21 dias

01 - Projeto ESC-ENADE (Encontro para Docentes)
 02 - Feriado (Finados)
 03 - Atividades Suspensas
 12 a 14 - Projeto ESC-ENADE (Encontros para Discentes)
 15 - Feriado (Proclamação da República)
 16 e 17 - Atividades Suspensas
 19 - Reunião CONDIR e CONSEP
19 a 23- Apresentação dos Trabalhos de Conclusão de Curso
26 a 30 - Semana de Provas (2º Bimestre)
 25 - Processo Seletivo para 1º semestre/ 2019 (Vestibular)

D	S	T	Q	Q	S	S
						01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

DEZEMBRO.....08 dias

01 - Semana de Provas (2º Bimestre)
 03 - Simulação 2 ESC- ENADE
03 a 07 - Provas Substitutivas (Prazo para requerer na Secretaria/ESC as provas substitutivas de 2º Bimestre, **2 dias úteis**, contando a partir da data da prova oficial não realizada)
03 a 05 - Entrega da versão final do TCC
03 a 07 - Entrega das Atividades Complementares (AACC)
 08 - Feriado (Imaculada Conceição)
 10 - Reunião CONDIR e CONSEP
10 e 11 - Apresentação dos Projetos de TCC
11 - Prazo final para entrega das planilhas de notas na Secretaria e lançamento no Sistema WEB (2º Bimestre e Substitutivas)
12 a 18 - Exames
20 - Prazo final para entrega de notas na Secretaria (Exames).

Observação: 2º Bimestre: 03/10/18 a 11/12/19 (52 dias letivos)

Total.....102 dias letivos